**CONTRATO DE ADITIVO Nº11/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2016 DATA: 08/08/16

PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por sua Prefeita em Exercício, Senhora JANTE ROLIM DE MOURA DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA S. A.**, com sede na(o) Rua Marechal Floriao Peixoto , Centro Histórico , PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARCELO WAIS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº55/2.016, na modalidade PregãoNº36/2.016, homologado em 08/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Através do presente aditivo fica incluso na frota de veículos da apólice nº01.28.01693.00 com vigência até dia 08/08/2018 a cobertura RC Danos Corporais e/ou Materiais aos Passageiros no valor de R$1.539.804,00, conforme exigência do DETER, para o veículo Renault Master TCA Micro-ônibus 2017/2018 placa QIZ5428 Chassi 93YMAFEXCJJ912594.

**Cláusula Segunda:** O valor para inclusão do veículo mencionado na primeira cláusula deste aditivo será de R$1.231,50 (um mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

**Cláusula Terceira**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº22/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 05/02/18.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JANETE ROLIM DE MOURA DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCELO WAIS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº11/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2.016 DATA: 08/08/2016

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 05/02/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678